



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CHAMADA PÚBLICA DE APOIO A EVENTOS DE EXTENSÃO UFF - 2017

Considerando que a Extensão Universitária compreende um conjunto amplo de atividades que perfazem processos de cunho educativo, cultural e científico, indissociados da pesquisa e do ensino, que apontam para a relação entre a universidade e o conjunto da sociedade.

Considerando que os eventos de extensão constituem iniciativas que podem gerar intercâmbio, interação, modificação mútua e de complementaridade entre universidade e sociedade. Dessa forma, podem ser construídos patamares ótimos de comunicação, contribuindo com a formação de cidadãos capacitados para responder, antecipar e criar alternativas para as questões da sociedade.

A PROEX abre chamada pública para projetos de eventos a serem desenvolvidos pelas unidades acadêmicas da UFF no ano de 2017.

1. Podem ser proponentes dos projetos de eventos de extensão as unidades acadêmicas da UFF.
2. Os projetos de eventos de extensão devem ser executados no período de 01 de junho a 30 de novembro de 2017.
3. Cada unidade pode apresentar somente 01 (um) projeto, com orçamento de no máximo R\$ 10.000,00.
4. Os itens de despesa financiáveis por esta chamada são:
 - Passagens aéreas
 - Passagens rodoviárias
 - Diárias
 - Bolsa discente
 - Material de consumo
 - Serviços de terceiro - pessoa jurídica

5. Os projetos de eventos de extensão devem ser inseridos no SIGPROJ entre 27 de março de 2017 e 24 de abril de 2017.

6. O projeto de evento deve conter, necessariamente:

- a previsão detalhada dos gastos previstos referentes aos itens financiáveis (definidos no item 4) e,
- a ata do colegiado de unidade que aprova a execução do projeto.

7. Caberá à Câmara Técnica de Extensão avaliar os projetos de eventos de extensão submetidos no que tange a sua adequação geral.

8. Caberá ao Pró-Reitor de Extensão a homologação do resultado final.

9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Extensão, após terem sido encaminhados para análise pelo presidente da **CÂMARA TÉCNICA**.

Niterói, 21 de março de 2017.

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa
Pró-Reitor de Extensão

ANEXO I

Cronograma do Edital

- 27/03/2017 a 24/04/2017 - Prazo para inscrição dos projetos no SIGPROJ

- **OBSERVAÇÃO:** Não haverá prazo para retificações, registros ou informações complementares.

- 24/04/2017 a 28/04/2017 - Período para a Câmara Técnica de Extensão avaliar os projetos de eventos.

- 01/05/2017 - Divulgação dos resultados da avaliação.